

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1844ª Reunião Plenária

Referência: Ata da 1844ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

Data: 20/03/2017

Horário: 14h24 às 16h10

Membros do Conselho

Participantes desta reunião

Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar Conselheiro Efetivo

Adm. Antônio Eustáquio Barbosa Conselheiro Efetivo

Adm. Dante Grassi Pinto Ferreira Conselheiro Efetivo

Adm. Gilmar Camargo de Almeida Conselheiro Efetivo

Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha Conselheiro Efetivo

Adm. Luciano Fernandes Novaes Conselheiro Efetivo

Adm. Magno Luiz Coelho de Moura Conselheiro Efetivo

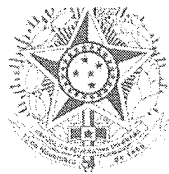
Adm. Nourival de Souza Resende Filho Conselheiro Efetivo

Adm. Paulo César Mageste de Carvalho Conselheiro Efetivo

Adm. Raul Alberto Marinuzzi Conselheiro Efetivo

Ausências Justificadas

Não houve.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1844ª Reunião Plenária

Ordem da Reunião:

Ordem da Reunião

1. EXPEDIENTE

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio deu início à reunião, cumprimentando os presentes. Informou que a pauta foi reduzida devido à reunião agendada com o Presidente da FIEMG, Dr. Olavo Machado. Informou que será realizada, ainda nesta semana, uma reunião extraordinária para tratar dos assuntos que não foram incluídos nessa pauta.

1.1 Presenças Registradas

Não houve.

2. ORDEM DO DIA

2.1 – Exame de Julgamento de Processos Administrativos de Registro e Fiscalização:

2.1.1 – Anexo I – Processos de Solicitação de Registro.

2.1.2 – Anexo II – Processos de Solicitação de Licença/Cancelamento.

2.1.3 – Anexo III - Processos de Fiscalização.

A Gerente de Relações Institucionais Adm. Flávia Borges apresentou os processos administrativos de registro, formalizando:

➤ Processos de solicitação de registro: 140 processos aprovados pelo Presidente Adm. Antônio Eustáquio “ad referendum” do Plenário, no período de 06/03/2017 a 20/03/2017, sendo 129 Registros de Pessoa Física e 11 Registros de Pessoa Jurídica, conforme Anexo I;

➤ Processos de solicitação de licença/cancelamento: solicitou homologação de 164 processos que foram distribuídos na Plenária anterior, conforme Anexo II e registrou que nesta sessão não houve distribuição de processos de licença/cancelamento.

Com a palavra, o Gerente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Gilmar de Andrade registrou que o Presidente Adm. Antônio Eustáquio distribuiu nesta sessão 31 processos, conforme Anexo III, aos Conselheiros relatores, que foram cumpridas todas as fases do Regimento de Fiscalização, dependendo, a partir deste momento, da análise do Conselheiro relator e homologação do Plenário. Solicitou homologação de 10 processos que foram distribuídos na Plenária anterior. Com a palavra, o Conselheiro Adm. Nourival fez a seguinte consideração referente aos 02 processos: 1) Grupo Audio Mister Mix Ltda EPP (Reg. 03-004435/O) 2) Wesley Paulo da Silva (PF 2016/014128) que não concorda com a manutenção do auto de infração, mesmo havendo defesas intempestivas, uma vez que ambos efetivaram o registro no CRA-MG. Solicitou manifestação do Plenário sobre a sua consideração. O Conselheiro Adm. Gilmar Camargo concordou com o posicionamento do Conselheiro Adm. Nourival, porém ressaltou que deve ser seguido o que determina a RN do CFA. Com a palavra, o Gerente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Gilmar de Andrade informou que após o prazo de 15 dias de lavrado o auto de infração, este não poderá ser cancelado conforme legislação do CFA. Após discussão, o Conselheiro Adm. Nourival declinou o relato desses dois processos, uma vez que, sua consciência ética não permite que o faça. O Conselheiro Adm. Paulo Mageste sugeriu que fosse reavaliada a Resolução Normativa do CFA.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

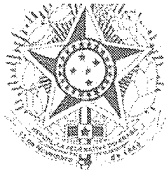
Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -

www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -

Coronel Fabriciano (31) 3842 4662 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1844ª Reunião Plenária

Além de concordar com o Conselheiro Adm. Paulo Mageste, o Conselheiro Adm. Luciano sugeriu ainda que fosse preparado um material bem fundamentado com essas questões para análise do CFA e destacou que o novo Presidente Adm. Wagner é mais suscetível a mudanças. Sugeriu também que a minuta deste material seja encaminhada previamente aos Conselheiros para contribuições e que após a conclusão, seja encaminhado ao CFA. O Conselheiro Adm. Raul Marinuzzi concordou com as considerações e que a RN do CFA deve ser reavaliada. O Conselheiro Adm. Gilmar Camargo sugeriu que o jurídico faça um parecer sinalizando que os processos de fiscalização que se encontram na mesma situação, sejam sobrestados até um posicionamento do CFA, o que foi acatado por todos. Ainda em relação aos processos de fiscalização, o Conselheiro Adm. Luciano recomendou que os processos que já foram distribuídos a um Conselheiro e tenham que voltar para análise com o mesmo objeto, que sejam encaminhados ao mesmo Conselheiro para evitar divergências de parecer, exceto em caso de recurso. Ficaram em poder dos Conselheiros, para relato, os seguintes processos:

1. Adm. Luciano Novaes: Aline Oliveira Mesquita (PF 2016/014727), Prorival Boaventura Teixeira (PF 2016/014619), Maria de Fatima Fontes (PS 2017/000050) e Crie Soluções Para Empregabilidade Ltda – ME (PS 2016/014611).
2. Adm. Paulo Mageste: Rafael Vasconcelos Macedo (PF 2016/014619), Fabiano Candido Miranda (PF 2017/000022). Sandra Regina da Silva Fernandes (PF 2017/000005) e Vanderson Caldeira Dias – ME (Reg. 03-004478/O).

Após apresentação do assunto, o Plenário, por unanimidade, aprovou os processos apresentados, com exceção dos processos citados acima, que ficaram em poder dos Conselheiros Adm. Luciano e Adm. Paulo Mageste e dos processos: 1) Grupo Audio Mister Mix Ltda EPP (Reg. 03-004435/O) 2) Wesley Paulo da Silva (PF 2016/014128) 3) Kellem Cristhian Almeida Barbosa (PF 2016/014129) que foram devolvidos à área de Orientação e Fiscalização Profissional pelos Conselheiros Adm. Nourival e Adm. Gilmar Camargo, respectivamente.

2.2 – Ata(s) Reunião (ões) Anterior (es) – considerações e assinaturas

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa solicitou a Assessora de Gabinete Carolina Veloso que desse conhecimento sobre a ata da Reunião Plenária Ordinária 1843 de 06/03/2017, o que foi prontamente atendido. Na sequência, a referida Ata foi aprovada e disponibilizada para as assinaturas.

2.3 – Agenda da semana dos Conselheiros

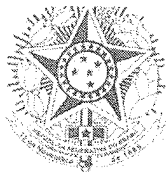
Não houve.

3 - MATÉRIAS PENDENTES DA SESSÃO ANTERIOR

Não houve.

4 - MATÉRIAS DE PAUTA

4.1 – Renúncia ao cargo de Vice-presidente de Relações Institucionais do CRA-MG, Adm. Paulo César Mageste de Carvalho e eleição do substituto – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio solicitou à Assessora de Gabinete Carolina Veloso a leitura do pedido de renúncia do



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1844ª Reunião Plenária

Conselheiro Adm. Paulo Mageste do cargo de Vice-presidente de Relações Institucionais. Após a leitura do assunto pela Assessora, conforme Anexo IV, o Presidente Adm. Antônio Eustáquio agradeceu ao Conselheiro pelo trabalho realizado e desejou sucesso em sua nova empreitada. Em seguida, deu início ao processo de eleição para o novo vice-presidente da área de Relações Institucionais, perguntando quais seriam os candidatos ao cargo. Com a palavra, o Conselheiro Adm. Nourival indicou o Conselheiro Adm. José Eustáquio Rocha como candidato. O Conselheiro Adm. Luciano ressaltou a necessidade de renúncia do candidato à Comissão Permanente de Tomada de Contas para a posse no cargo de Vice-presidente de Relações Institucionais. O Conselheiro Adm. José Eustáquio Rocha solicitou o prazo de aproximadamente quinze dias para que os Conselheiros refletissem sobre a possibilidade de se candidatarem ao cargo. O Presidente Adm. Antônio Eustáquio registrou que para que o assunto não se postergasse e permanecesse pendente indicava naquele momento o Conselheiro Adm. Raul Marinuzzi para o referido cargo e prosseguiu com o rito eleitoral considerando como candidatos os Conselheiros Adm. José Eustáquio Rocha e Adm. Raul Marinuzzi. O Conselheiro Adm. Rocha reforçou que gostaria do prazo para pensar sobre a questão e como o Presidente Adm. Antônio Eustáquio informou que a decisão deveria ocorrer naquele momento, o Conselheiro Adm. Rocha declinou da candidatura à Vice-presidência de Relações Institucionais. Desta forma, o Conselheiro Adm. Raul Marinuzzi foi eleito ao cargo de Vice-presidente de Relações Institucionais com oito votos a favor e duas abstenções, sendo dos Conselheiros Adm. Luciano e Adm. José Eustáquio Rocha. O termo de posse será assinado pelo Conselheiro Adm. Raul Marinuzzi na próxima reunião Plenária juntamente com a formalização da sua renúncia da Comissão Permanente de Tomada de Contas.

4.2 – Comissão Especial para análise do Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRAs, em razão do Ofício Circular nº 35/2017/CFA e Ofício Circular nº 52/2017/CFA - Atualização do Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRAs, aprovado pela Resolução CFA nº 471, de 18/10/2015. (Conselheiro Efetivo Adm. Raul Alberto Marinuzzi, como Presidente, Conselheiro Vice-Presidente de Orientação e Fiscalização Profissional e Administrativo e Financeiro, Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar e funcionária Gerente de Administração e Logística Adm. Flávia Castro de Mendonça Bernardes) – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio deu conhecimento do Ofício Circular nº 35/2017/CFA e Ofício Circular nº 52/2017/CFA, os quais solicitam sugestões para realizar a revisão e aprimoramento do Regulamento das Eleições. A atualização do referido regulamento terá como premissas: maior transparência ao processo eleitoral, bem como diminuir as eventuais fragilidades, a fim de não comprometer a imagem do Sistema CFA/CRAs, aumentando assim a credibilidade e o compromisso com o Sistema, sociedade civil e o setor público e, principalmente, com os Administradores e demais Profissionais de Administração. O Presidente Adm. Antônio Eustáquio designou a seguinte Comissão Especial para Análise do Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRA's: Conselheiros Adm. Raul Alberto Marinuzzi, Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar e pela funcionária Gerente de Administração e Logística Adm. Flávia Castro de Mendonça Bernardes que foi aprovada pelo Plenário.

4.3 – Parecer Jurídico a pedido da área de Relações Institucionais sobre a obrigatoriedade de registro de Sócio Administrador – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio passou a palavra ao Adv.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

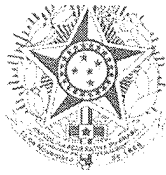
Ata da 1844ª Reunião Plenária

Abel para que fizesse a leitura do Parecer Jurídico sobre a obrigatoriedade de registro de Sócio Administrador. Após o início da leitura do parecer, o Conselheiro Adm. Nourival questionou sobre a extensão do documento composto por 16 páginas e informou que não seria possível aprovar um parecer jurídico daquela extensão, naquele momento. Sugeriu que o assunto fosse suspenso e o documento enviado aos Conselheiros para avaliação do conteúdo. O Conselheiro Adm. Luciano concordou e reforçou que o documento fosse enviado previamente aos Conselheiros para melhor entendimento. Após as considerações, o Adv. Abel leu apenas a conclusão para conhecimento. Diante do exposto, o Presidente Adm. Antônio Eustáquio designou que o referido parecer seja encaminhado previamente aos Conselheiros para análise e que retorne ao Plenário para conclusão.

4.4 – Ofício nº 326/2017/CFA e Ofício nº 327/2017/CFA - Aprovação dos Projetos do PRODER 2017 – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio deu conhecimento ao Plenário da aprovação, pelo CFA, dos projetos “Orientação Profissional Digital” e “Ferramentas de Trabalho (Equipamentos)” que foram enviados ao Programa de Desenvolvimento dos Conselhos Regionais de Administração – PRODER 2017 –. Ressaltou também que, até o momento, o CRA-MG foi o único regional que teve seus projetos aprovados. Na oportunidade, o Presidente Adm. Antônio Eustáquio informou que a Ouvidoria do CFA deu destaque e parabenizou o CRA-MG pelo pronto atendimento às solicitações.

4.5 – Homologação do PARECER: Processo e-MEC Nº 201507414 – Ato Regulatório: AUTORIZAÇÃO DE CURSO – Bacharelado em Administração - IES: Faculdade CEDIN - Campus Principal - Cidade: BELO HORIZONTE/MG, aprovado pelo Presidente "ad referendum" do Plenário – O Conselheiro Adm. Magno passou a palavra à Gerente de Formação Profissional Adm. Zélia para apresentação do assunto. A Gerente de Formação Profissional Adm. Zélia informou que se trata de pedido de reconhecimento de curso da Faculdade CEDIN. Que no item dimensão Pertinência, os indicadores: Oferta regional do curso e Inserção profissional do egresso foram avaliados como parcialmente satisfatórios. Que na dimensão Relevância, o indicador Reconhecimento e Respeitabilidade da IES pela comunidade foi avaliado como satisfatório e os indicadores: Perspectivas de inserção laboral e Demandas sociais foram avaliados como parcialmente satisfatórios. Que na Dimensão Inovação, os indicadores Linha de formação e Projeto pedagógico foram avaliados como satisfatórios. Que por motivo do prazo, o relatório foi enviado ao CFA “ad referendum” e que no momento solicita a homologação do Plenário. O Conselheiro Adm. Luciano, membro da Comissão de Avaliação Processos e-MEC 2017, registrou que o processo de avaliação foi modificado por recomendação da Comissão, sendo acordado que logo após fosse reenviado à Comissão, o que não ocorreu. Registrou também que a Comissão registrou que a metodologia até então aplicada nas avaliações serão alteradas. O Plenário, por totalidade dos membros presentes, acatou e homologou a aprovação “ad referendum” do Relatório de PROCESSO e-MEC Nº.: 201507414 – Ato Regulatório: Autorização de Curso – Curso: Bacharelado em Administração - Modalidade: Educação Presencial – Instituição: CEDIN Campus: Campus Principal – Cidade: Belo Horizonte/MG.

4.6 – Resultado da Palestra: “Québec, o lugar de seus talentos?” Áreas de oportunidade: estudantes e graduados em administração - Dia: 07.03.2017 - Palestrante: Paulo Henrique Ayusso (Attaché en prospection et en attraction / Assessor em prospecção e atração



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1844ª Reunião Plenária

Délégation générale du Québec à Mexico / Delegação geral do Quebec no México) – O Conselheiro Adm. Magno deu conhecimento ao Plenário sobre o resultado da Palestra “Québec, o lugar de seus talentos?”. Que foram 132 inscritos no evento e 56 presentes. Que do público presente, 35 responderam a pesquisa de satisfação, sendo a média de avaliação do palestrante 4,77 em 5,00. O Presidente Adm. Antônio Eustáquio registrou que vale investir neste tipo de evento e solicitou que se avalie o que se deve fazer para melhorar o percentual de presentes.

5 MATÉRIAS INCLUÍDAS NA PAUTA

Não houve.

6. MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS

6.1 – Adm. Antônio Eustáquio Barbosa – Registrou:

- Que ficou entusiasmado com a Assembleia de Presidentes, sendo que foi a primeira que participou a nível nacional. Que durante a reunião, foi o primeiro a manifestar preocupação referente ao número de cancelamentos de registro, o alto índice de inadimplência e a importância da apresentação de soluções para mudar o cenário.
- Que esteve em São Paulo com a equipe técnica para conhecer os processos do CRA-SP e voltaram com alguns resultados.
- Que foi convidado a participar de uma reunião com os Conselhos e Sindicatos.
- Que o trabalho da fiscalização do CRA-RJ foi evidenciado pelo sistema informatizado e integrado, o que resulta no aumento do número de registros. Que a utilização dessa tecnologia fez reduzir consideravelmente o custo com envio de AR's. Na oportunidade, o Conselheiro Adm. Luciano detalhou o processo utilizado pelo CRA-RJ quando apresentado em um evento do CFA no ano passado e ressaltou o quanto é eficiente e eficaz. O Presidente Adm. Antônio Eustáquio propôs uma aproximação ao CRA-RJ. Já o Conselheiro Adm. Paulo Mageste questionou a legalidade e pediu cautela na utilização de banco de dados. O Conselheiro Adm. Nourival corroborou com a posição do Conselheiro Adm. Paulo Mageste sobre a legalidade deste processo. O Conselheiro Adm. Luciano sugeriu que o CRA-MG convide o CRA-RJ para explicar e esclarecer como é feito o processo, levando em conta o aspecto legal.
- Parabenzou a Conselheira Federal Adm. Sônia Ferraz pelo seu aniversário no último dia 19.
- Apresentou uma proposta para que o CRA-MG receba uma palestra do Adm. José Antônio Campos Chaves sobre Meio Ambiente. Que a Conselheira Federal Adm. Sônia viria ao Plenário para fazer a apresentação desse assunto, mas não pôde comparecer por motivo de saúde. O Presidente deseja um grande envolvimento do CRA-MG e conta com os conhecimentos e relacionamento de todos para realização deste evento.
- Deu conhecimento sobre a Palestra “Fatores para as empresas se manterem e crescerem na crise” que será ministrada pelo Conselheiro Federal Suplente, Adm. Rosendo Magela no próximo dia 21, às 19h no Auditório do CRA-MG.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5999 -
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3920 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3891 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1844ª Reunião Plenária

6.2 – Adm. Nourival de Souza Resende Filho – Informou que o assunto sugerido por ele para inclusão na pauta desta sessão não foi incluído e assim, espera que a secretaria da presidência o considere para próxima reunião plenária.

6.3 – Adm. Luciano Fernandes Novaes – Complementou a fala do Adm. Nourival informando que quando não houver a inclusão do assunto sugerido na pauta, que seja comunicado previamente.

6.4 – Adm. Raul Alberto Marinuzzi – Agradece e pede contribuição à todos os Conselheiros com informações e sugestões de mudanças para a área de Relações Institucionais.

7. OUTRAS MANIFESTAÇÕES

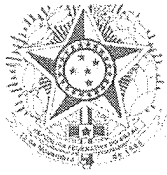
Não houve.

Considerações Finais

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa encerrou a reunião às 16(dezesseis) horas e 10 (dez) minutos. Dela, lavrou-se esta Ata que foi aprovada e assinada pelos participantes desta sessão.

Aprovação:

Aprovado por:	Assinatura
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	
Adm. Dante Grassi Pinto Ferreira	
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	
Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha	



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1844ª Reunião Plenária

Adm. Luciano Fernandes Novaes	
Adm. Magno Luiz Coelho de Moura	
Adm. Nourival de Souza Resende Filho	
Adm. Paulo César Mageste de Carvalho	
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3920 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674